

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação de empresa especializada em pavimentação de estrada rural em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área total estimada de 30.855,06 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização e sinalização de trânsito, ensaios de controle tecnológico e instalação de placa de obra, na Estrada do Bairro do Ruvina através do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, vinculado à Prioridade nº 69, por meio da SAM 61 – PARANACIDADE.

Quantidades e Unidades de Medida

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	UD	QUANTIDADE	TOTAL ITEM (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES				7.529,23
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	4.184,83	UN	1,00	4.184,83
Remoção e recolocação de cercas de arame	37,16	M	90,00	3.344,40
TERRAPLENAGEM			-	145.332,43
Compactação de Aterros 100% P.N.	7,73	M3	3.439,78	26.589,50
Destocamento árvores diam. > 30cm	59,50	UN	8,00	476,00
Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	16,04	M3	7.373,25	118.266,93
DRENAGEM			-	256.619,66
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	10,81	M3	36,75	397,27
Reaterro e apiloamento mecânico	32,95	M3	22,68	747,31
Lastro de Brita	187,37	M3	174,80	32.752,27
Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	1.855,08	UN	2,00	3.710,16
Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	2.662,87	UN	16,00	42.605,92
Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	571,55	M	7,00	4.000,85
Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	798,68	M	141,00	112.613,88
Dissipador de Sarjetas tipo 4 (baseado no album tipo DER)	1.155,05	UN	46,00	53.132,30
Caixa de retenção	8,76	M3	657,50	5.759,70
Escavação para saídas de água	5,00	M3	180,00	900,00
BASE / SUB-BASE			-	1.977.100,07
Regularização compac.subleito 100% PN	4,95	M2	30.855,06	152.732,55
Brita Graduada	216,33	M3	4.628,26	1.001.231,48
Macadame Seco c/ Brita Graduada	177,85	M3	4.628,26	823.136,04
REVESTIMENTO			-	2.374.507,32
Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	0,62	M2	30.855,06	19.130,14
Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	4.310,78	TON	33,94	146.307,87
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	0,42	M2	30.855,06	12.959,13
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	4.394,27	TON	15,43	67.803,58



CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	249,49	TON	3.917,05	977.264,81
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	5.877,16	TON	195,85	1.151.041,79
MEIO-FIO E SARJETA			-	867.674,52
Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4 - IN LOCO	79,80	M	10.065,00	803.187,00
Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	447,83	M	144,00	64.487,52
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			-	10.929,60
Plantio de Grama em placas	15,18	M2	720,00	10.929,60
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			-	63.008,03
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	33,89	M2	1.506,36	51.050,54
Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	637,65	UN	1,00	637,65
Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	628,88	UN	18,00	11.319,84
ENSAIOS TECNOLÓGICOS				77.875,97
<i>(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)</i>				
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	199,95	UN	23,00	4.598,85
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	199,95	UN	42,00	8.397,90
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	199,95	UN	30,00	5.998,50
Ensaio de Granulometria do Agregado da Base	206,17	UN	30,00	6.185,10
Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	145,99	UN	34,00	4.963,66
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	244,88	UN	40,00	9.795,20
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	187,69	UN	40,00	7.507,60
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	67,08	UN	40,00	2.683,20
Ensaio de traço por compressão diametral - misturas betuminosas	138,09	UN	40,00	5.523,60
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	136,35	UN	40,00	5.454,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização)	8.384,18	GB	2,00	16.768,36
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				5.372.143,57

O revestimento asfáltico deverá ser executado em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com teor de betume de 5,0%.

O detalhamento técnico deverá ser rigorosamente observado conforme disposto nos projetos, planilhas técnicas e orçamentárias, que serão disponibilizados juntamente com a pasta técnica.

Normas Técnicas Aplicáveis

Execução de pavimentos asfálticos: Especificação de Serviços Rodoviários DER/PR ES-P 21/17

Normas técnicas DNIT para pavimentação e controle tecnológico

Normas ABNT aplicáveis à construção civil e pavimentação

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN

NBR 9050 para acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Justificativa Técnica da Escolha do Objeto

A escolha do objeto definido neste Termo de Referência fundamenta-se na necessidade identificada pelo Município de promover a melhoria das condições de trafegabilidade da Estrada do Ruvina, importante via rural utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de moradores e circulação de veículos de serviços essenciais. As condições atuais da estrada comprometem a segurança dos usuários, especialmente em períodos chuvosos, além de ocasionarem aumento nos custos de manutenção e dificuldades de acesso.

A pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) foi escolhida por se tratar de solução tecnicamente adequada para vias com tráfego contínuo de veículos leves e pesados, apresentando elevada durabilidade, resistência e melhor desempenho operacional, proporcionando maior vida útil ao pavimento e redução da necessidade de manutenções corretivas ao longo do ciclo de vida do empreendimento.

A inclusão dos serviços complementares de terraplanagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjetas, sinalização viária e ensaios de controle tecnológico justifica-se por serem indispensáveis à adequada funcionalidade, estabilidade e durabilidade da obra, assegurando correto escoamento das águas pluviais, segurança dos usuários e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A instalação de placa de obra atende às exigências legais e às disposições do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, vinculado à SAM 61 – Prioridade nº 69 - PARANACIDADE, garantindo transparência na execução dos recursos públicos destinados ao empreendimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade da Estrada do Ruvina, importante via rural utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de moradores e circulação de veículos de serviços essenciais. Atualmente, a estrada apresenta trechos com irregularidades, erosões, deficiência de drenagem e condições inadequadas de circulação, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo a segurança dos usuários e aumentando os custos de manutenção e deslocamento.

Os levantamentos técnicos realizados pelo Município demonstraram que intervenções paliativas não são suficientes para solucionar os problemas existentes, tornando necessária a execução de obra estruturante de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a

Quente (CBUQ), solução reconhecida pela sua durabilidade, resistência e melhor desempenho operacional.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de execução da obra para garantir melhores condições de mobilidade rural, segurança viária, eficiência logística no transporte da produção agrícola e adequada aplicação dos recursos vinculados ao Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SAM 61, Prioridade nº 69.

Conexão com o Planejamento Estratégico Municipal

A contratação está alinhada às diretrizes do planejamento municipal voltadas ao fortalecimento da infraestrutura viária rural, melhoria das condições de mobilidade e incentivo ao desenvolvimento econômico do Município, especialmente no setor agrícola.

A obra integra as ações de melhoria da malha viária rural executadas pela Secretaria Municipal competente, contribuindo para o escoamento da produção, redução de custos logísticos, melhoria do acesso às propriedades rurais e ampliação da segurança dos usuários da via.

Benefícios Esperados

Benefícios Sociais: Melhoria das condições de deslocamento da população rural, aumento da segurança viária, melhores condições para transporte escolar e acesso facilitado a serviços públicos e propriedades rurais.

Benefícios Operacionais: Melhoria da trafegabilidade em períodos chuvosos, redução de custos com manutenção da estrada, otimização do transporte da produção agrícola e maior eficiência na circulação de veículos leves e pesados.

Benefícios Ambientais: Melhoria do sistema de drenagem e escoação de água, redução de erosão superficial, e implementação de práticas sustentáveis de construção.

Benefícios Econômicos: Fortalecimento das atividades agrícolas e econômicas locais, redução de perdas logísticas e valorização das propriedades rurais beneficiadas pela infraestrutura implantada.

Análise de Alternativas

Pavimento Rígido em Concreto: Avaliado e descartado devido ao custo 40% superior, complexidade executiva, tempo de cura prolongado, e dificuldade para reparos localizados.

Tratamento Superficial Duplo: Considerado inadequado devido à menor durabilidade (5-7 anos), inadequação ao tráfego industrial pesado, e necessidade de manutenção frequente.

Pavimento Intertravado: Analisado e rejeitado por limitações quanto à resistência ao tráfego pesado e instabilidade estrutural sob cargas dinâmicas elevadas.

Solução Escolhida (CBUQ): Seleccionada pela adequação ao tráfego misto, durabilidade de 10-15 anos, facilidade de execução e manutenção, disponibilidade de tecnologia e materiais na região, e excelente relação custo-benefício.

Fortalecimento das atividades agrícolas e econômicas locais, redução de perdas logísticas e valorização das propriedades rurais beneficiadas pela infraestrutura implantada.

Impacto Positivo para a Coletividade

A execução da obra proporcionará impactos positivos relevantes para a coletividade, especialmente quanto à melhoria da infraestrutura rural, segurança viária, mobilidade da população e fortalecimento das atividades agrícolas do Município.

A intervenção contribuirá para melhores condições de circulação de veículos, redução de dificuldades de acesso em períodos chuvosos, melhoria da logística de transporte da produção agrícola e ampliação da qualidade de vida da população atendida, promovendo desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da obra de pavimentação da Estrada do Ruvina, contemplando todos os serviços necessários para garantir adequada infraestrutura viária rural, segurança dos usuários, durabilidade da pavimentação e eficiência operacional da via.

A solução abrange serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), implantação de meio-fio e sarjetas, sinalização viária, ensaios de controle tecnológico e instalação de placa de obra, conforme projetos, memoriais e demais documentos técnicos elaborados pelo Município.

O revestimento em CBUQ foi definido como solução técnica mais adequada em razão da sua resistência, durabilidade e desempenho para tráfego rural, proporcionando maior vida útil ao pavimento e redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes.

Os serviços de drenagem e preparação da base têm por finalidade assegurar estabilidade estrutural da via e adequado escoamento das águas pluviais, contribuindo diretamente para preservação do pavimento ao longo de sua utilização. A solução considera o ciclo de vida do objeto, contemplando não apenas a execução da obra, mas também sua durabilidade, funcionalidade e custos futuros de manutenção, buscando garantir maior vida útil da infraestrutura implantada, economicidade para a Administração e melhores condições de utilização da via ao longo do tempo.

O controle de qualidade será realizado mediante ensaios de controle tecnológico e fiscalização técnica da execução, assegurando conformidade dos materiais e serviços com as normas técnicas aplicáveis e com as especificações previstas nos projetos e documentos do empreendimento.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia, exigências ambientais aplicáveis e diretrizes estabelecidas no Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SAM 61, Prioridade nº 69.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

Qualificação Técnica da Empresa: Comprovação de experiência na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de no mínimo 50% da quantidade licitada, através de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Responsável Técnico: Disponibilização de profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Tecnólogo em Pavimentação) com registro ativo no CREA, experiência mínima em obras similares, e conhecimento específico em tecnologia de pavimentos asfálticos.

Capacidade Operacional: Demonstração de disponibilidade ou acesso a equipamentos especializados necessários: usina de asfalto, vibroacabadoras, rolos compactadores pneumáticos e lisos, caminhões para transporte de CBUQ, e equipamentos auxiliares.

Requisitos Legais e Regulatórios

Licenças Ambientais: Apresentação de licenças ambientais para operação de usina de asfalto (quando aplicável), comprovação de destinação adequada de resíduos, e atendimento à legislação ambiental municipal, estadual e federal.

Conformidade Trabalhista: Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária e sindical, incluindo apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e comprovação de regularidade com o FGTS.

Regularidade Fiscal: Apresentação de certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, incluindo Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN, Certidão de Débitos Estaduais, e Certidão de Tributos Municipais.

Registro Profissional: Registro da empresa no CREA com atividade compatível ao objeto da contratação, registro do responsável técnico, e apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a obra.

Requisitos Administrativos

Documentação Habilitatória: Apresentação completa da documentação jurídica (contrato social, alterações, ata de eleição), fiscal (certidões de regularidade), econômicofinanceira (balanço patrimonial, demonstrações contábeis), e técnica (atestados, registros profissionais).

Garantia de Execução: Prestação de garantia de execução contratual no valor de 5% do contrato, podendo ser caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária.

Seguros: Contratação de seguros obrigatórios incluindo seguro de responsabilidade civil, seguro de acidentes de trabalho, e seguro dos equipamentos utilizados na obra.

Requisitos Socioambientais

Práticas Sustentáveis: Implementação de práticas de construção sustentável, uso racional de recursos naturais, minimização de desperdícios, e adoção de tecnologias de menor impacto ambiental.

Responsabilidade Social: Priorização de contratação de mão-de-obra local quando tecnicamente adequada, implementação de condições dignas de trabalho, e contribuição para desenvolvimento social da região.

Gestão de Resíduos: Implementação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, destinação adequada de materiais, e logística reversa de embalagens quando aplicável.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ITEM	SERVIÇOS	PERCENTUAL	1	2	3	4	5	6
	DIAS DE CADA MEDIÇÃO:		30	30	30	30	30	30
	PREVISÃO DO INÍCIO	29/6/26	30/7/26	30/8/26	30/9/26	31/10/26	1/12/26	29/6/26
	PREVISÃO DO FIM	29/6/26	30/7/26	30/8/26	30/9/26	31/10/26	1/12/26	29/6/26
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00					
2	TERRAPLENAGEM	%	50,16	49,84				
3	DRENAGEM	%	49,70	50,30				
4	BASE / SUB-BASE	%			25,00	25,00	25,00	25,00
5	REVESTIMENTO	%			25,00	25,00	25,00	25,00
6	MEIO-FIO E SARJETA	%	50,00	50,00				
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%	50,00	50,00				
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%						100,00
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%						
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%						
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	2,82	3,08	18,37	27,22	16,32	32,19

Fluxo de Trabalho e Sequenciamento

O sequenciamento das atividades seguirá rigorosamente a ordem técnica estabelecida, respeitando tempos de cura de materiais, condições climáticas

adequadas, e interdependências entre serviços para garantir qualidade e eficiência da execução.

A execução será organizada em trechos quando necessário para minimizar impactos sobre o tráfego local, mantendo sempre pelo menos uma faixa de circulação alternativa durante o período diurno.

As atividades críticas que demandam condições climáticas específicas (aplicação de CBUQ, execução de concreto) serão programadas considerando previsões meteorológicas e suspensas em caso de chuva ou temperaturas inadequadas.

DAS OBRIGAÇÕES

Obrigações da Contratada

Obrigações Legais e Fiscais: Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e sindical aplicável, mantendo em dia todas as obrigações com FGTS, INSS, sindicatos, e demais encargos sociais relativos aos empregados utilizados na execução dos serviços.

Obrigações Técnicas: Executar os serviços com qualidade superior, utilizando materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas, empregando mão-de-obra qualificada e especializada, e garantindo conformidade com normas técnicas aplicáveis durante toda a execução.

Obrigações Administrativas: Apresentar relatórios quinzenais de progresso da obra, manter documentação técnica atualizada, comunicar imediatamente qualquer alteração ou problema que possa afetar o cronograma ou qualidade dos serviços, e facilitar as atividades de fiscalização.

Manutenção das Condições de Habilitação: Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, incluindo regularidade fiscal, capacidade técnica, idoneidade financeira, e regularidade trabalhista.

Responsabilidade por Encargos: Arcar integralmente com todos os custos de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, impostos, taxas, contribuições, seguros, e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços.

Obrigações da Contratante

Fiscalização e Acompanhamento: Designar fiscais técnico e administrativo para acompanhamento da execução, realizar inspeções periódicas, aprovar ou rejeitar materiais e serviços, e garantir o cumprimento das especificações contratuais.

Pagamentos: Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos no contrato, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da execução dos serviços conforme medição aprovada.

Apoio Operacional: Facilitar o acesso aos locais de execução da obra, prestar informações necessárias sobre interferências, e coordenar com órgãos e concessionárias quando necessário.

DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Prazo de Execução

O prazo para execução integral dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e desde que não haja culpa da contratada.

Forma de Execução

A execução dos serviços será realizada de forma contínua e ininterrupta, respeitando-se apenas as condições climáticas adversas e os procedimentos de segurança estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis.

Os serviços serão executados por etapas conforme cronograma físico aprovado, permitindo a liberação gradual de trechos para o tráfego local, minimizando impactos sobre a circulação urbana.

A contratada deverá manter comunicação constante com a fiscalização, informando sobre o progresso da obra e eventuais intercorrências que possam afetar o cronograma de execução.

Local de Execução

Localização: Estrada do Bairro Ruvina - RM - 110 Rodovia Municipal Pedro Eli Tramontini.

Condições de Acesso: O local apresenta acesso adequado para equipamentos de grande porte, com possibilidade de estabelecimento de canteiro de obras em área próxima, mediante coordenação com a fiscalização municipal.

Interferências: O local pode apresentar interferências com rede de energia elétrica.

Condições de Recebimento

Recebimento Provisório: Será realizado em até 15 (quinze) dias após comunicação da contratada sobre a conclusão dos serviços, mediante vistoria técnica que verificará a conformidade com as especificações contratuais.

Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, condicionado à aprovação final de todos os ensaios tecnológicos e à inexistência de vícios ou defeitos.

Testes e Validações: Durante o período entre o recebimento provisório e definitivo, serão realizados testes de desempenho, análise dos resultados dos ensaios tecnológicos, e avaliação da qualidade final da obra.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Estrutura de Gestão e Fiscalização

Gestor do Contrato: Será de responsabilidade do Sr. Ney Prado Scatolin de Oliveira, Secretário Municipal de Agropecuária, Pesca e Abastecimento.

Fiscal Técnico: Será designada a Engenheira Civil Sr. Jaina Mirela da Costa Sabongi, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Procedimentos de Acompanhamento

Reuniões de Acompanhamento: Reuniões semanais entre fiscalização e contratada para avaliação do progresso, discussão de problemas, definição de soluções, e planejamento das atividades da semana seguinte.

Vistorias Técnicas: Inspeções diárias para verificação da qualidade dos serviços executados, conformidade com especificações técnicas, adequação dos materiais, e cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Relatórios de Acompanhamento: Elaboração de relatórios quinzenais de progresso físico e financeiro, identificação de desvios, proposição de ações corretivas, e comunicação à administração superior sobre o andamento da obra.

Fiscalização Técnica Especializada

Controle de Materiais: Verificação da procedência, qualidade e conformidade de todos os materiais utilizados, incluindo ensaios de recebimento, certificados de qualidade, e rastreabilidade de origem.

Controle de Execução: Acompanhamento de todas as etapas executivas, verificação de conformidade com procedimentos técnicos, controle de temperaturas e espessuras, e aprovação de cada fase antes do prosseguimento.

Ensaio Tecnológicos: Acompanhamento da realização de todos os ensaios obrigatórios, verificação de laboratórios credenciados, análise de resultados, e aprovação ou rejeição com base em critérios técnicos estabelecidos.

Indicadores de Desempenho (KPIs)

Indicadores de Prazo:

- Percentual de atividades concluídas no prazo: $\geq 95\%$
- Índice de cumprimento do cronograma geral: $\geq 100\%$
- Tempo médio de resposta a solicitações: ≤ 24 horas

Indicadores de Qualidade:

- Taxa de aprovação nos ensaios tecnológicos: $\geq 95\%$
- Índice de retrabalho: $\leq 5\%$
- Conformidade com especificações técnicas: 100%

Indicadores de Segurança:

- Número de acidentes de trabalho: 0
- Taxa de conformidade com NRs: 100%
- Índice de incidentes ambientais: 0

Canais de Comunicação

Comunicação Formal: Toda comunicação oficial entre contratada e contratante será realizada por meio de ofícios, e-mails institucionais, ou sistema de comunicação digital, com registro de protocolo e controle de prazos de resposta.

Comunicação Operacional: Para questões do dia-a-dia da obra, será estabelecido canal direto entre o responsável técnico da contratada e a fiscalização, através de telefone, aplicativos de mensagem, ou reuniões presenciais.

Comunicação de Emergência: Para situações de emergência, acidentes, ou problemas graves, será estabelecido protocolo de comunicação imediata com plantão 24 horas da fiscalização e gestão municipal.

Ações Corretivas e Punitivas

Procedimento de Notificação: Identificadas não conformidades, a contratada será notificada formalmente para correção no prazo de até 48 horas para questões críticas e até 5 dias para questões não críticas.

Aplicação de Sanções: O descumprimento de obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária, e declaração de inidoneidade.

Glosas e Retenções: Serviços executados fora das especificações técnicas serão glosados das medições, com retenção de pagamento até a devida correção, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Gerenciamento de Riscos

Identificação de Riscos: Serão monitorados continuamente riscos climáticos, técnicos, financeiros, ambientais, e operacionais que possam afetar a execução do contrato.

Planos de Contingência: Para cada risco identificado, serão estabelecidos planos de ação para mitigação, incluindo medidas preventivas, ações corretivas, e responsabilidades específicas.

Revisões Periódicas: Mensalmente será realizada reunião para reavaliação da matriz de riscos, atualização de probabilidades e impactos, e ajuste das medidas de controle.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Metodologia de Medição

Periodicidade: As medições serão realizadas mensalmente, sempre entre os dias 25 e 30 de cada mês, para serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização no período de referência.

Crítérios de Medição: Os serviços serão medidos por unidade estabelecida na planilha orçamentária (m², m³, m, un, ton), considerando apenas quantidades efetivamente executadas conforme especificações técnicas e aprovadas pela fiscalização.

Documentação para Medição: A contratada deverá apresentar relatório de medição detalhado, memorial de cálculo, registro fotográfico, boletins de ensaios tecnológicos aprovados, e demais documentos técnicos comprobatórios.

Condições para Faturamento

Aprovação da Medição: O faturamento somente será autorizado após aprovação formal da medição pela fiscalização técnica, verificação da conformidade dos serviços, e atesto da documentação apresentada.

Documentação Obrigatória: Para cada faturamento, a contratada deverá apresentar: nota fiscal/fatura, relatório de medição aprovado, certidões de regularidade fiscal atualizadas, comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, e demais documentos exigidos.

Retenções Tributárias: Serão realizadas as retenções tributárias obrigatórias previstas na legislação vigente, incluindo INSS (11%), IRRF conforme tabela, ISS conforme legislação municipal, e demais tributos aplicáveis.

Da Liquidação

Fluxo de Liquidação: Recebida a documentação completa, a fiscalização terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise e aprovação, seguindo-se o encaminhamento para liquidação pela contabilidade municipal em até 5 (cinco) dias úteis adicionais.

Documentação para Liquidação: Nota fiscal/fatura original, relatório de medição assinado pelos fiscais, atesto de conformidade dos serviços, certidões de regularidade atualizadas, comprovantes de recolhimento de encargos sociais, e autorização de pagamento.

Verificações Obrigatórias: Durante a liquidação serão verificadas: regularidade fiscal da contratada, conformidade da nota fiscal, correção dos cálculos, adequação das retenções tributárias, e disponibilidade orçamentária.

Prazo para Liquidação: O prazo máximo para liquidação será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da documentação completa e correta pela administração municipal.

Prazo de Pagamento

Prazo Legal: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de liquidação da despesa, conforme estabelecido no artigo 141 da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de crédito em conta bancária da contratada, mediante apresentação de comprovante de abertura de conta específica para o contrato, quando exigível.

Juros de Mora: Havendo atraso no pagamento por culpa da administração, serão devidos juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die desde a data limite para pagamento até a efetiva quitação.

Comprovação de Pagamento: A contratante fornecerá comprovante de pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da transferência bancária.

Da Garantia e Assistência Técnica

Garantia de Execução: A contratada deverá apresentar garantia de execução contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo ser prestada nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Garantia da Obra: A contratada responderá pela qualidade e solidez dos serviços executados pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do recebimento definitivo da obra.

Garantia dos Materiais: Os materiais fornecidos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios redibitórios, e vícios de quantidade, contados do recebimento definitivo.

Assistência Técnica: Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica com atendimento em até 24 horas para chamados de emergência e até 72 horas para chamados normais.

Procedimentos de Acionamento: A garantia será acionada através de comunicação formal da contratante, com descrição detalhada do problema, localização, e prazo para atendimento conforme gravidade da situação.

Cobertura da Garantia: A garantia cobre defeitos de execução, falhas de materiais, problemas estruturais, e vícios ocultos que comprometam a funcionalidade, segurança, ou durabilidade da obra.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade Licitatória

Concorrência Eletrônica: A concorrência eletrônica é a modalidade mais adequada, tratando-se de obra e serviço de engenharia, em conformidade com o art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Critério de Julgamento

Menor Preço Global: O critério de julgamento será o menor preço global, permitindo a seleção de proposta que atenda integralmente às especificações e padrões executivos constantes do edital e dos anexos técnicos, garantindo economicidade e segurança contratual. O regime de execução será o de **empreitada por preço global**, previsto no art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no qual a contratada assume a responsabilidade pela execução integral da obra mediante remuneração previamente fixada. Esse regime é o mais adequado para obras com projeto básico e documentos técnicos completos, como ocorre no presente caso, permitindo maior controle dos custos e mitigação de riscos de aditivos quantitativos.

Preço Total da Proposta: Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor total para execução integral do objeto, desde que atenda a todas as especificações técnicas e seja apresentada por licitante devidamente habilitado.

Habilitação Jurídica:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa:
 - a.1) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
 - a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual.
 - a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - a.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

- a.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- b) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- c) Declaração unificada, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo XI.
- d) Procuração do representante do licitante para participar da concorrência, se for o caso.

Quanto à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;
- d) Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF/1988, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”;

Serão aceitas, como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

Quanto à Qualificação Técnica:

Capacidade Técnica Operacional:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de

direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do 13 objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso <u>Usinado à Quente</u> (CBUQ)	1.958,52 toneladas

b.1) Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profissional se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, conforme o caso. Não será admitida, para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidos por terceiros vinculados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.

c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitante;

a.1) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

c.1) Carteira de Trabalho;

c.2) Certidão do CREA;

c.3) Certidão do CAU;

c.4) Contrato Social;

c.5) Contrato de prestação de serviços;

c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do

responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação;

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

Procedimentos de Desclassificação/Inabilitação

Motivos de Desclassificação da Proposta:

- Não conformidade com especificações técnicas exigidas
- Preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao orçamento estimado
- Descumprimento de prazos estabelecidos
- Proposta omissa, vaga, ou que apresente irregularidades insanáveis

Motivos de Inabilitação:

- Não atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, ou técnica
- Apresentação de documentação incompleta, vencida, ou com vícios insanáveis
- Situação irregular perante órgãos fiscalizadores
- Não comprovação de experiência técnica mínima exigida

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Estimado

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 5.780.576,83 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, baseado em pesquisa de preços às tabelas referenciais DER/PR e SINAPI e outras fontes, conforme contido na pasta técnica.

Condições para Prorrogação do Prazo Contratual

Base Legal: As prorrogações de prazo poderão ser concedidas conforme artigos 106 Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa fundamentada e desde que configuradas as hipóteses legais previstas.

Hipóteses de Prorrogação:

- Alteração do projeto ou especificações pela Administração
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível
- Interrupção da execução por ordem e no interesse da Administração
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato
- Impedimento de execução por fato ou ato de terceiro

Procedimentos: A prorrogação será formalizada através de termo aditivo, precedida de justificativa técnica, análise jurídica, e aprovação da autoridade competente, observando-se o princípio da economicidade.

Limite Temporal: As prorrogações não poderão exceder, no total, 25% (vinte e cinco por cento) do prazo de vigência original do contrato, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação encontram-se adequadas ao orçamento desta municipalidade de acordo com a Informação de Disponibilidade Financeira e Previsão de Recursos Orçamentários anexos a este processo

Cronograma de Desembolso

O desembolso dos recursos seguirá cronograma físico-financeiro estabelecido, com liberações mensais conforme medições aprovadas, respeitando-se a proporcionalidade entre recursos estaduais e municipais estabelecida no convênio.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ribeirão Claro-PR, 20 de maio de 2026.

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio
Assessora de Planejamento

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cdbf7202-4d15-4b28-a0e5-819009faff7d>

